



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Programa de Pós-graduação em Epidemiologia**

**EDITAL PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO (agosto de 2017)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Epidemiologia (PPGE) torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de exame de qualificação de doutorado em Epidemiologia, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o exame de qualificação do doutorado em epidemiologia da UFPel estarão abertas no período de 17 a 21 de julho de 2017, considerando os seguintes itens:

1. Poderão inscrever-se como candidatos ao exame de qualificação os doutorandos regularmente matriculados no programa, que já cumpriram os requisitos conforme regimento interno do PPGE, incluindo alunos DINTER-UFES.
2. Nenhum candidato poderá participar do exame de qualificação havendo pendência(s) no ato da inscrição.
3. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na secretaria do PPGE. As inscrições serão presenciais no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS. Será permitido somente aos alunos DINTER-UFES realizar a inscrição por e-mail (secretaria.ppge@gmail.com), no qual deverá constar o referido requerimento.
4. Informações podem ser obtidas presencialmente na secretaria do PPGE, pelo telefone (53 3284.1302) ou através do e-mail: secretaria.ppge@gmail.com
5. A homologação das inscrições será divulgada no dia 25 de julho de 2017, a partir das 12:00 horas, no endereço eletrônico [www.epidemiio-ufpel.org.br](http://www.epidemiio-ufpel.org.br) e na secretaria do PPGE.
6. Os candidatos com inscrição homologada deverão comparecer no auditório Kurt Kloetzel (situado no PPGE), para realizar a prova escrita. Esta prova ocorrerá nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2017, no horário das 08:30h às 12:30h.

**II- DA PROVA**

O exame de qualificação será realizado em duas provas:

- Dia 31/7: prova teórica
- Dia 1/8: prova teórico-prática, constando de avaliação de um artigo científico

A prova teórica será composta por questões gerais de epidemiologia, podendo incluir tópicos que não tenham sido especificamente cobertos nas disciplinas obrigatórias do

Programa. Não serão incluídas questões de áreas específicas, como, por exemplo, técnicas de avaliação de composição corporal ou atividade física. Serão, no entanto, observadas as seguintes regras:

- Permitida consulta a livros e materiais impressos ou escritos;
- Não será permitido acesso à internet e uso de equipamentos eletrônicos, como celular e computador;
- Permitido o uso de calculadora eletrônica;
- As folhas de papel, para a realização da prova escrita, serão fornecidas pelo PPGE e todas deverão ser devolvidas ao final das provas ao final de cada prova. Todas deverão estar numeradas e identificadas com seu nome.

A nota final do exame será a média aritmética das duas provas. Será considerado aprovado no exame o candidato com média igual ou superior a seis (6,0) e notas individuais de prova iguais ou superiores a cinco (5,0).

Até o dia 25 de agosto de 2017 o resultado final, constando as notas, será divulgado no site [www.epidemiologia-ufpel.org.br](http://www.epidemiologia-ufpel.org.br) e publicado na secretaria do Programa, na forma de listagem nominal.

### III - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Para poder realizar a prova o aluno deve cumprir as exigências regimentais.
- A inscrição no exame implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 23 de maio de 2017.



**Bernardo Lessa Horta**  
Coordenador  
Programa de Pós-graduação em Epidemiologia  
UFPEL